PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI COMPLEMENTAR Nº 43

Cria os cargos que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criados os seguintes cargos no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, cujo provimento se fará através de concurso público: -

Nº de Cargos	Designação	Referência Vencimentos
01	"Chefe de Divisão de Contabilidade	31
08	"Operadores de Estação de Tratamento de Água - "E.T.A."	05

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, em 03 de outubro de 1995.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria